

## PORTARIA Nº 639, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002922/2023-19, RESOLVE:

Conceder Progressão a **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula n.º 548016/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 08/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/07/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173978** e o código CRC **AF31C8A7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 640, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000188/2022-64, RESOLVE:

Declarar que \_\_\_\_\_, matrícula nº 2791419/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 04/04/2023. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 29/07/2023, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por \_\_\_\_\_, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador \_\_\_\_\_ e o código CRC \_\_\_\_\_.

## PORTARIA Nº 641, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003127/2023-30, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANA AMELIA FREITAS VILELA**, Matrícula n.º 1314158/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 29/07/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/07/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174007** e o código CRC **78EDB6E2**.

## PORTARIA Nº 642, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001199/2022-61, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **WALTER ALVES COSTA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/202 e retificado pelo Edital de Retificação do Edital de homologação 12/2022 publicado no D.O.U. de 15/06/2022, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível D, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 1022106, Vaga proveniente da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a UFJ, conforme Portaria nº 1.375, de 14 de Julho de 2023, publicada no DOU em 17/07/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174011** e o código CRC **9A379DD7**.

## PORTARIA Nº 643, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006704/2022-64, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula n.º 1316945/SIAPE, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Procuradora Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, a partir de 26/07/2023.

II – Designar **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula n.º 1316945/SIAPE, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Procuradora Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174415** e o código CRC **D8CF411C**.

## PORTARIA Nº 644, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006704/2022-64, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula n.º 1377750/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Pró-Reitora Adjunto *Pro Tempore* de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 25/07/2023.

II – Designar **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula n.º 1857388/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Pró-Reitor Adjunto *Pro Tempore* de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174438** e o código CRC **5929546B**.

## PORTARIA Nº 645, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005346/2023-53, RESOLVE:

Designar, **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula n.º 1027452/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Centro Integrado de Ensino, Análises Laboratoriais e Pesquisa (CIEALP), do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174124** e o código CRC **7FF7EC14**.

## PORTARIA Nº 646, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000188/2022-64, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **HUMBERTO BORGES**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, Adjunto, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei n.º 12.772/2012, com efeito a contar de 29/07/2023, data da finalização do estágio probatório.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174316** e o código CRC **803BABCE**.

## PORTARIA Nº 647/2023. CORRIGIDA, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003186/2023-16**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª Dr.ª **Luciana Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1419536/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Presidente); Prof.ª Dr.ª **Cristiane Souza Borzuk**, Matrícula nº 1331629/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Membro Titular); Prof.ª Dr.ª **Sueli Pereira Caixeta** - Universidade de Rio Verde/UNIRV (Membro Titular) e o Prof. Dr. **Fábio Montalvão Soares**, Matrícula nº 1063082/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Psicanálise**, Processo SEI **23854.003186/2023-16** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174443** e o código CRC **68796704**.

## PORTARIA Nº 648, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001061/2022-62, RESOLVE:

Designar **DENIS SOUZA DE MORAIS**, Matrícula n.º 1489079/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do Instituto de Ciências da Saúde, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174453** e o código CRC **01FF2E0D**.

## PORTARIA Nº 649, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006704/2022-64, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ALANA FLAVIA ROMANI**, Matrícula n.º 1377750/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, da função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, CD-4, a partir de 25/07/2023.

II – Designar **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula n.º 1316945/SIAPE, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174467** e o código CRC **05357579**.

## PORTARIA Nº 650, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003238/2023-46, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, Matrícula n.º 1012734/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 01/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174746** e o código CRC **1319B525**.

## PORTARIA Nº 651, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002922/2023-19, RESOLVE:

Retificar a portaria 639/2023 que concedeu progressão a **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3. Onde se lê: "Matrícula n.º 548016/SIAPE". Leia-se: "Matrícula n.º 0548016/SIAPE". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174765** e o código CRC **43A24578**.

## PORTARIA Nº 652, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005696/2023-10, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 30% para 52% em virtude da conclusão do Curso: Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, Nível: Mestre, conferido pela Universidade Federal de Catalão, a **IAGO JOSÉ CARDOSO**, Matrícula nº 1195707/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 303, lotado na DAP - PROPESSOAS, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 31/07/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174768** e o código CRC **0F670C08**.

## PORTARIA Nº 653, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001781/2023-17, RESOLVE:

Localizar **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula n.º 1721011/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40 horas semanais, no curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, e Clínica Escola de Fisioterapia da Universidade Federal de Jataí - GO, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175063** e o código CRC **E8F61984**.

## PORTARIA Nº 654, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005079/2023-14, RESOLVE:

Localizar **BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA**, Matrícula n.º 2413300/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40 horas semanais, no curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, Clínica Escola de Fisioterapia da Universidade Federal de Jataí - GO, Unidade Básica de Saúde Conjunto Rio Claro e Avenida Goiás e Lar do idoso, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175074** e o código CRC **95EB3C67**.

## PORTARIA Nº 656, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1002564-16.2023.4.01.3507 da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23854.001745/2023-45 e 23854.005492/2023-89, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **VINÍCIUS ALMEIDA OLIVEIRA**. Aprovado conforme edital 21/2023 publicado no D.O.U. de 13/06/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175219** e o código CRC **B334FD4C**.

## PORTARIA Nº 657, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **BRUNA GUIMARÃES DE MELO**, efetuada pela Portaria n.º 613/2023, publicada no D.O.U. de 20/07/2023, seção 2, página 33, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência de sua desistência.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175442** e o código CRC **542E928C**.

## PORTARIA Nº 658, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003431/2023-87, RESOLVE:

Conceder Promoção a **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, Matrícula n.º 1685643/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – UFJ, de Professora Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professora Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 03/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor pro tempore da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175445** e o código CRC **384AB84A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005681/2023-51, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Tabela:

| MAT     | NOME                                | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1749367 | AURELIA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA | 9            | 10          | 07/07/2023 |
| 1748619 | THALITA RODRIGUES LEMES             | 9            | 10          | 11/07/2023 |
| 1250795 | HEITOR CARVALHO LUZ                 | 3            | 4           | 16/07/2023 |
| 1750475 | AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA         | 5            | 6           | 18/07/2023 |
| 1750599 | ESTAEL DE LIMA GONCALVES            | 9            | 10          | 18/07/2023 |
| 1751694 | WALQUIRIA DUTRA DE OLIVEIRA         | 9            | 10          | 19/07/2023 |
| 1492669 | WINDER RODRIGUES PIRES              | 9            | 10          | 20/07/2023 |
| 1754049 | FABIANA FERREIRA SANTANA            | 9            | 10          | 21/07/2023 |
| 1754011 | LORENA BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA    | 9            | 10          | 21/07/2023 |
| 1754049 | ANNE CAROLINE ASSIS SILVA           | 4            | 5           | 25/07/2023 |
| 1563487 | MASSOIACY PEREIRA MARQUES           | 9            | 10          | 25/07/2023 |
| 1753527 | DARLAN MARQUES DA SILVEIRA          | 9            | 10          | 27/07/2023 |
| 1207394 | JESSICA RIBEIRO MAGALHAES           | 4            | 5           | 27/07/2023 |

|         |                                   |   |    |            |
|---------|-----------------------------------|---|----|------------|
| 1753474 | ELIANE VANESSA DA COSTA<br>TORRES | 9 | 10 | 28/07/2023 |
|---------|-----------------------------------|---|----|------------|

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175452** e o código CRC **5C267CAF**.

## PORTARIA Nº 660, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001745/2023-45, RESOLVE:

Retificar a portaria 656/2023 que contratou **VINÍCIUS ALMEIDA OLIVEIRA**. Aprovado conforme edital 21/2023 publicado no D.O.U. de 13/06/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09. Onde se lê: "PORTARIA Nº 656, DE 2 DE JULHO DE 2023". Leia-se: " PORTARIA Nº 656, DE 2 DE AGOSTO DE 2023". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175688** e o código CRC **AAED0AF0**.

## PORTARIA Nº 661, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

Designar, **GINETOM SOUZA DINIZ**, Matrícula n.º 1975191/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Movimento e Alocação de Vaga - DPM, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175724** e o código CRC **F03D19FC**.

## PORTARIA Nº 662, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006827/2022-03, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula n.º 1989816/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, FG-1, a partir de 31/07/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175799** e o código CRC **8BF6D1D7**.

## PORTARIA Nº 663, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

Retificar Portaria 661/2023 que designou **GINETOM SOUZA DINIZ**, Matrícula n.º 1975191/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador. Onde se lê: "Vice-Coordenador de Movimento e Alocação de Vaga - DPM". Leia-se: "Vice-Coordenador da Coordenação de Movimentação e Alocação de Vagas - DPM". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176086** e o código CRC **05C45E23**.